



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**CNPJ 03.931.454/0001-74**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025.**

**De 28 de novembro de 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e, nos termos do artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

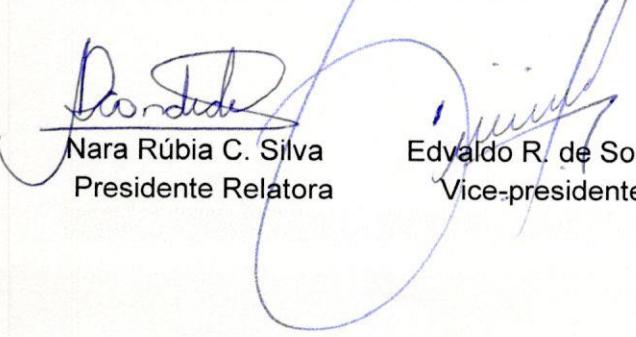
**Art. 1º-** Ficam, por este Decreto Legislativo, aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, apresentadas pelo Senhor Diogo Borges de Araújo Costa, então Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021.

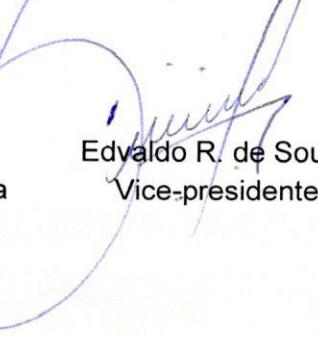
**Art. 2º-** Determina-se o encaminhamento de cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e demais interessados, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

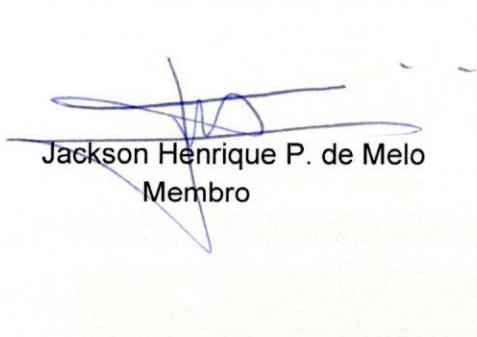
**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- I – Publique-se;
- II – Comunique-se; e,
- III – Cumpra-se

Sala da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

  
Nara Rúbia C. Silva  
Presidente Relatora

  
Edvaldo R. de Souza  
Vice-presidente

  
Jackson Henrique P. de Melo  
Membro



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

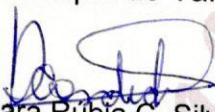
## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

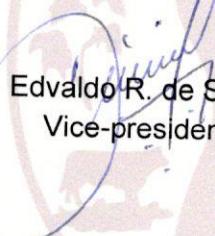
A presente proposição fundamenta-se no Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado, que recomendou a aprovação das contas referentes ao exercício de 2021.

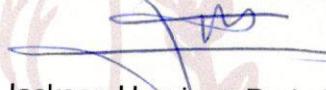
Além disso, esta Comissão de Finanças e Orçamento procedeu ao exame minucioso do processo de prestação de contas, constatando a regularidade dos atos administrativos e financeiros praticados pela gestão municipal no período em análise.

Dessa forma, a aprovação das contas consolidadas reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a legalidade e a responsabilidade fiscal, assegurando o cumprimento das normas constitucionais e regimentais aplicáveis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025.

  
Nara Rúbia C. Silva  
Presidente Relatora

  
Edvaldo R. de Souza  
Vice-presidente

  
Jackson Henrique P. de Melo  
Membro

